




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 1.627/2007 – 03/09/07

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
 dando outras providências**

PUBLICADO
 Dia 19/10/07
 Jornal Quero MS



 assinatura

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 401/2006 de 08/12/2006, publicada em 12/12/2006, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância total de **R\$ 987.000,00 (novecentos e oitenta e sete mil reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, sendo **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** que serão suplementados por anulação de dotação e **R\$ 981.000,00 (novecentos e oitenta e um mil reais)** por **Excesso de Arrecadação**, conforme discriminações que segue abaixo:

I - SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

06.02 – FUNDEB

12.361.0010.2.019 – *Manutenção do FUNDEB – 40%*

3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..R\$	3.000,00
3190130000 – Obrigações Patronais.....R\$	3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS (anulação)	R\$ 6.000,00

II - SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

02.01 – Assessoria de Gabinete

04.122.0002.2.003 – *Coordenação das Atividades do Gabinete da Prefeita*

3390930000 – Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
--	--------------

03.01 – Procuradoria Jurídica

02.061.0004.2.004 – *Encargos com Precatórios Judiciais*

3390910000 – Sentenças Judiciais	R\$ 20.000,00
--	---------------

04.122.0003.2.005 – *Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município*

3390930000 – Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
--	--------------

04.01 – Gerência de Finanças

04.123.0003.2.006 – *Manutenção da Gerência de Finanças*

3390300000 – Material de Consumo	R\$ 260.000,00
3390350000 – Serviços de Consultoria.....	R\$ 9.000,00

05.01 – Gerência de Administração

04.122.0003.2.009 – *Manutenção da Gerência de Administração*

3390300000 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00
--	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

3390330000 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	28.000,00
<i>04.131.0003.2.011 – Divulgação Oficial do Município</i>		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	2.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.000,00
<i>23.695.0021.2.013 – Fomento ao Turismo e Artesanato</i>		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	4.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	9.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	14.000,00
06.01 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
<i>12.361.0010.1.001 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares</i>		
4490510000 – Obras e Instalações.....	R\$	12.000,00
<i>12.306.0010.2.014 – Manutenção da Merenda Escolar</i>		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	69.000,00
<i>12.361.0010.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental</i>		
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	14.000,00
<i>12.365.0012.2.016 – Manutenção da Educação Infantil</i>		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	8.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
<i>27.812.0009.2.018 – Apoio as Atividades Esportivas</i>		
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	15.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	6.000,00
4490510000 – Obras e Instalações.....	R\$	50.000,00
09.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio-ambiente		
<i>18.541.0023.2.030 – Manutenção das Atividades Ambientais e de Paisagismo</i>		
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.000,00
<i>20.606.0022.2.031 – Manutenção da Gerência de Agric., Pecuária e Meio Ambiente</i>		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	81.000,00
3390330000 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	7.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	10.000,00
<i>20.606.0022.2.032 – Incentivo a Agricultura Familiar</i>		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	80.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

10.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos

15.451.0017.2.033 – Aquisição e Conservação do Patrimônio Público

3390300000 – Material de Consumo	R\$	25.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$	4.000,00
4490510000 – Obras e Instalações.....	R\$	137.000,00

15.4512.0018.1.004 – Manutenção e Melhoria da Infra-estrutura Urbana

3390300000 – Material de Consumo	R\$	25.000,00
--	-----	-----------

15.452.0018.2.034 – Manutenção da Gerência de Obras e Serviços Urbanos

3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$	66.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS (excesso).....	R\$	981.000,00

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS R\$ 987.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto, serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente e de acordo com o **art. 9.º da Lei n.º 401/2006** no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, conforme segue abaixo; e o valor de **R\$ 981.000,00 (novecentos e oitenta e um mil reais)** serão provenientes de **Excesso de Arrecadação** apurado no exercício, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 4320/64, conforme demonstra o **Anexo I** deste Decreto, totalizando um valor de **R\$ 987.000,00 (novecentos e oitenta e sete mil reais)**.

I - SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

06.02 – FUNDEB

12.361.0010.2.019 – Manutenção do FUNDEB – 40%

3390300000 – Material de Consumo	R\$	6.000,00
--	-----	----------

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 03 de setembro de 2007.


SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Anexo I – Decreto n.º 1.627/2007 – 03/09/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Exercício de 2007

Orçado para 2007 (a)	Arrecadado até AGOSTO de 2007 (b)	Média de Arrecadação/Mês (b/8)=(c)	Receita Prevista para 2007 (c) x 12	Excesso de Arrecadação (c-a)
12.773.000,00	11.157.794,00	1.394.724,25	16.736.691,00	3.963.691,00
Dedução do Excesso já utilizado:				
				126.000,00
				1.174.150,00
				694.014,31
				981.000,00
Total da dedução.....				2.975.164,31
Saldo de Excesso.....				988.526,69

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – PMI – Agosto/2007.

Itaquiraí – MS, 03 de setembro de 2007.

MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Titulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças		
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)	
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	12.313.000,00	1.214.673,52	10.180.669,00	1.266.700,51	3.399.031,51
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	927.000,00	58.007,37	964.370,75	362.668,69	325.297,94
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	820.000,00	53.936,43	908.998,40	362.668,69	273.670,25
1.1.1.2.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	515.000,00	39.578,08	742.763,01	362.668,69	134.905,68
1.1.1.2.02.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	115.000,00	6.024,03	77.727,12		37.272,88
1.1.1.2.02.01.00.00	ITU - Imposto s/ a Propr. Territorial Urbana	15.000,00	507,92	12.618,91		2.381,09
1.1.1.2.02.02.00.00	IPU - Imposto s/ a Propr. Predial Urbana	100.000,00	5.516,11	65.108,21		34.891,79
1.1.1.2.04.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Nat	250.000,00	5.949,05	152.367,20		97.632,80
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	230.000,00	5.949,05	152.367,20		77.632,80
1.1.1.2.04.34.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	20.000,00				20.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00	ITBI - Imposto s/Transm Inter-vivos de Bens Im	150.000,00	27.605,00	512.668,69	362.668,69	
1.1.1.3.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	305.000,00	14.358,35	166.235,39		138.764,61
1.1.1.3.05.00.00.00	ISSQN - Imposto s/ Serviços de Qualquer Natu	305.000,00	14.358,35	166.235,39		138.764,61
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	102.000,00	4.070,94	55.372,35		46.627,65
1.1.2.1.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Polícia	84.000,00	2.971,04	44.528,19		39.471,81
1.1.2.1.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00		676,61		4.323,39
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa de Licença p/ Funcionamento Estab. Com	66.000,00	2.352,32	37.397,21		28.602,79
1.1.2.1.28.00.00.00	Taxa de Func. de Estab. em Horário Especial	2.000,00	120,00	1.280,00		720,00
1.1.2.1.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	3.000,00	109,37	755,30		2.244,70
1.1.2.1.30.00.00.00	Taxa de Autorização e Funcionamento de Tran	5.000,00	280,00	3.020,00		1.980,00
1.1.2.1.32.00.00.00	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção C	2.000,00	109,35	1.377,47		622,53
1.1.2.1.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Políci	1.000,00		21,60		978,40
1.1.2.2.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Serviços	18.000,00	1.099,90	10.844,16		7.155,84
1.1.2.2.21.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	16.000,00	1.099,90	10.834,06		5.165,94
1.1.2.2.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	1.000,00				1.000,00
1.1.2.2.99.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	1.000,00		10,10		989,90
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	5.000,00				5.000,00
1.1.3.0.04.00.00.00	Contrib. Melhoria p/ Pavimentação e Obras Cor	5.000,00				5.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	14.583,75	94.028,95		5.971,05
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	100.000,00	14.583,75	94.028,95		5.971,05
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000,00	14.583,75	94.028,95		5.971,05
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PMI	100.000,00	14.583,75	94.028,95		5.971,05
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00				3.000,00
1.6.0.0.13.00.00.00	Serviços Administrativos	2.000,00				2.000,00
1.6.0.0.13.02.00.00	Serviços de Venda de Editais	1.000,00				1.000,00
1.6.0.0.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	1.000,00				1.000,00
1.6.0.0.46.00.00.00	Serviços de Cemitérios	1.000,00				1.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.099.500,00	1.123.196,37	8.979.849,09	889.047,77	3.008.698,68
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.044.500,00	936.980,37	8.105.818,47	45.017,15	2.983.698,68
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	6.344.000,00	545.779,19	4.602.555,61	2.151,69	1.743.596,08
1.7.2.1.01.00.00.00	Participação na Rec. da União	5.845.000,00	488.970,76	4.224.451,87	-51,82	1.620.496,31
1.7.2.1.01.02.00.00	FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação do	6.700.000,00	586.491,96	5.050.507,51		1.649.492,49
9.7.2.1.01.02.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - F	-1.005.000,00	-97.709,51	-841.414,20		-163.585,80
1.7.2.1.01.05.00.00	ITR - Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territ. Rur.	150.000,00	201,72	15.410,38		134.588,62
9.7.2.1.01.05.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - I	0,00	-13,41	-51,82	-51,82	
1.7.2.1.22.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rei	77.500,00	6.832,04	51.421,88		26.078,12
1.7.2.1.22.20.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Mi	500,00	122,49	497,87		2,13
1.7.2.1.22.70.00.00	FEP - Cota-Parte do Fundo Especial do Petról	77.000,00	6.709,55	50.924,01		26.075,99
1.7.2.1.35.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educaçã	287.000,00	43.493,24	265.216,22	2.203,51	23.987,29
1.7.2.1.35.01.00.00	Transferência do Salário-Educação	87.000,00	10.553,32	89.203,51	2.203,51	
1.7.2.1.35.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE	80.000,00	11.123,20	66.739,20		13.260,80
1.7.2.1.35.04.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	120.000,00	21.816,72	109.273,51		10.726,49
1.7.2.1.36.00.00.00	Transf. Financ. ICMS-Desoneração - L.C. Nº 87	90.000,00	3.378,62	27.028,96		62.971,04
9.7.2.1.36.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - I	-13.500,00	-562,87	-4.503,00		-8.997,00
1.7.2.1.99.00.00.00	Outras Transferências da União	58.000,00	3.667,40	38.939,68		19.060,32
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferências dos Estados	4.700.500,00	391.201,18	3.503.262,86	42.865,46	1.240.102,60
1.7.2.2.01.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	4.400.500,00	365.280,64	3.294.943,39	42.865,46	1.148.422,07
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.900.000,00	433.060,03	3.686.370,38		1.213.629,62
9.7.2.2.01.01.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB	-735.000,00	-72.147,77	-613.777,42		-121.222,58
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	70.000,00	4.368,38	112.865,46	42.865,46	
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	30.000,00		21.468,06		8.531,94
9.7.2.2.01.04.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB	-4.500,00				-4.500,00
1.7.2.2.01.13.00.00	CIDE - Cota-Parte da Contrib. de Interv. Dom.	140.000,00		88.016,91		51.983,09
1.7.2.2.99.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	300.000,00	25.920,54	208.319,47		91.680,53

MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI


Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Titulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças		
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)	
1.7.2.2.99.02.00.00	Transferências do Fundersul	300.000,00	25.920,54	208.319,47		91.680,53
1.7.3.0.00.00.00.00	Transf. de Instituições Privadas	0,00	7.706,00	18.091,70	18.091,70	
1.7.6.0.00.00.00.00	Transf. de Conv.	55.000,00	178.510,00	855.938,92	825.938,92	25.000,00
1.7.6.1.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	20.000,00		320.408,92	300.408,92	
1.7.6.1.99.00.00.00	Outras Transf. de Convênios da União	20.000,00		320.408,92	300.408,92	
1.7.6.2.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	35.000,00	178.510,00	535.530,00	525.530,00	25.000,00
1.7.6.2.02.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin Programas de Ed	10.000,00	178.510,00	535.530,00	525.530,00	
1.7.6.2.99.00.00.00	Outras Transf. de Convênios dos Estados	25.000,00				25.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	183.500,00	18.886,03	142.420,21	14.984,05	56.063,84
1.9.1.0.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	16.500,00	3.603,35	22.750,99	12.108,14	5.857,15
1.9.1.1.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	14.000,00	2.568,75	14.182,53	6.039,68	5.857,15
1.9.1.1.38.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	7.000,00	298,91	1.322,13		5.677,87
1.9.1.1.40.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	2.000,00	555,19	1.820,72		179,28
1.9.1.1.99.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	1.714,65	11.039,68	6.039,68	
1.9.1.3.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	2.500,00	1.034,60	8.568,46	6.068,46	
1.9.1.3.11.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	1.500,00	736,93	7.436,52	5.936,52	
1.9.1.3.13.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	500,00	111,64	551,36	51,36	
1.9.1.3.99.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	500,00	186,03	580,58	80,58	
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	3.294,94	29.281,30		718,70
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	30.000,00	3.294,94	29.281,30		718,70
1.9.2.2.99.00.00.00	Outras Restituições	30.000,00	3.294,94	29.281,30		718,70
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	117.000,00	11.987,74	90.387,92	2.875,91	29.487,99
1.9.3.1.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	117.000,00	11.987,74	90.387,92	2.875,91	29.487,99
1.9.3.1.11.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	100.000,00	8.323,74	70.512,01	1.007,76	29.487,99
1.9.3.1.13.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	10.000,00	1.242,32	11.007,76		
1.9.3.1.99.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	7.000,00	2.421,68	8.868,15	1.868,15	
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	20.000,00				20.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00	Outras Receitas	20.000,00				20.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	460.000,00	146.250,00	977.125,00	647.125,00	130.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00				10.000,00
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00				10.000,00
2.2.1.9.00.00.00.00	Alien. de Outros Bens Móveis	10.000,00				10.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	450.000,00	146.250,00	977.125,00	647.125,00	120.000,00
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	450.000,00	146.250,00	977.125,00	647.125,00	120.000,00
2.4.7.1.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidade:	300.000,00	146.250,00	947.125,00	647.125,00	
2.4.7.1.99.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	300.000,00	146.250,00	947.125,00	647.125,00	
2.4.7.2.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Ent	150.000,00		30.000,00		120.000,00
2.4.7.2.99.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	150.000,00		30.000,00		120.000,00

Totais Gerais : 12.773.000,00

1.360.923,52 11.157.794,00 1.913.825,51 3.529.031,51

ITAQUIRAI, 17/10/2007



SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal



MARITÂNIA DALMOLIN
Gerente de Finanças



JAIRO DONIN
Contador - CRC MS 7.463/0-7